



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

Gabinete do Vereador EVAMIR ARAÚJO DE SOUSA - PV

Exmo. Sr.

Leonardo Diógenes Coelho

DD. Presidente da Câmara Municipal Dores do Indaiá - MG.

INDICAÇÃO 02/2017

Aprovado

Leonardo Diógenes Coelho
Presidente

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

Que seja efetuada a limpeza do Córrego Nossa Senhora, próximo a ponte localizada no final da Avenida da Saudade.

JUSTIFICATIVA

O pedido ora feito a Administração é de extrema necessidade, pois desde novembro de 2016 vem sendo solicitado à Administração Municipal, porém sem êxito.

No local existe uma moita de bambu a qual foi queimada e se precipitou no córrego. As consequências deste fato são a contaminação e desoxigenação do córrego, o que é inconcebível nos dias atuais.

O manancial é um afluente do Rio São Francisco e um marco histórico do nosso Município.

Assim, diante deste relevante pedido, conto com a compreensão de meus pares na aprovação desta indicação.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 09 de janeiro de 2017.


Evamir Araújo de Sousa
Vereador do PV

RECEBI A 1ª VIA	
Em	09/01/17
às	10:30 horas
Protocolo n°	04117
X Atento	

Eliana A. Vieira - Diretora da Legislativo